

EDITAL n. 81/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa ao candidato Giovani Santana De Souza Loch, inscrição 4300003371:

1. Em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1400710-20.2026.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000250/2026, constante no Processo Administrativo NUP 15.004.547-2026, excluir o candidato da Classificação Geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, que participaram de todas as fases e consequentemente foram habilitados de acordo com o quantitativo estabelecido para o Curso de Formação Socioeducativas, em razão da denegação da segurança;
2. Tornar Sem Efeito a convocação do candidato para o Curso de Formação Policial do Edital n. 59/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026 e do Edital n. 62/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, e n. 12.089, de 3 de março de 2026;
3. O candidato permanece aprovado no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES e caso haja, ao longo do prazo de validade do certame, convocação de novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com o subitem 12.3.2 e esteja dentro dos números de vagas ofertadas, poderá ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 82/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa ao candidato Euler Jofre Gois Martinez, inscrição 4300002489:

1. Em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1400704-13.2026.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000304/2026, constante no Processo Administrativo NUP77.007.079-2026, excluir o candidato do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
2. Tornar Sem Efeito o Edital n. 51/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.073, de 11 de fevereiro de 2026, apenas na parte relativa ao candidato;
3. Restabelecer a plena eficácia do resultado referente à fase do Exame de Aptidão Mental, do Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, que considerou o candidato “inapto”, restando eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública